



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 69/2016

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33-º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada a 26 de abril de 2016, foi aprovada a **Norma de Controlo Interno**, cuja consulta poderá ser feita através do site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. ----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, num jornal de âmbito local e ainda publicitado no sítio da Internet da Câmara Municipal de Tomar. -----

Paços do Concelho de Tomar, 15 de junho de 2016. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas